

R E S O L V E:

I – Designar a servidora Tatianne Brito Lima, Analista de Adm. e Finanças, matrícula nº 57195467/1, para em substituição a servidora Katiléia Ericeira Chaves, Assistente de Trânsito, matrícula nº 54193789/2, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela PORTARIA nº 39/2019-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34005, de 09/10/2019, na qualidade de presidente;

II – Encaminhar à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

PORTARIA Nº 24/2020-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 15/01/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 032/2019-DG/CGP/DETRAN, de 04.01.2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 07.01.2019, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 05/2020-Comissão de PAD, 15/01/2020, subscrito pela Secretária da Comissão, Elizabeth Cristiane Martins da Silva, designada pela PORTARIA nº 44/2019-CGD/PAD, de 11 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.011, de 16 de outubro de 2019, constituída para investigar e apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes nos Processos nº 2018/299622 (apensos nº 2018/318725, nº 2018/318700, nº 2017/306935 e nº 2019/17891) e 2018/304407 (apensos nº 2018/359790 e 2018/378588), o qual requer substituição de membro da Comissão;

R E S O L V E:

I – Designar a servidora Tatianne Brito Lima, Analista de Adm. e Finanças, matrícula nº 57195467/1, para em substituição a servidora Katiléia Ericeira Chaves, Assistente de Trânsito, matrícula nº 54193789/2, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela PORTARIA nº 44/2019-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.011, de 16/10/2019, na qualidade de membro;

II – Encaminhar à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

PORTARIA Nº 26/2020-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 17/01/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 032/2019-DG/CGP/DETRAN, de 04.01.2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 07.01.2019, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 002/2020-Comissão de PAD, 17/01/2020, subscrito pela Presidente da Comissão, Patrícia Christina Pinto de O. Batista, designada pela PORTARIA nº 52/2019-CGD/PAD, de 25 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.044, de 27 de novembro de 2019, constituída para investigar e apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes no Processo nº 2018/179181, o qual requer substituição de membro da Comissão;

R E S O L V E:

I – Designar o servidor Murilo Avanir da Silva França, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57191860/1, para em substituição à servidora Surama Maria Lima Soares, Auxiliar Administrativo, matrícula 5145473/1, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela PORTARIA nº 52/2019-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.044, de 27/11/2019, na qualidade de membro;

II – Encaminhar à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

PORTARIA Nº 27/2020-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 17/01/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos

da PORTARIA nº 032/2019-DG/CGP/DETRAN, de 04.01.2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 07.01.2019, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 001/2020-Comissão de PAD, 17/01/2020, subscrito pela Presidente da Comissão, Patrícia Christina Pinto de O. Batista, designada pela PORTARIA nº 55/2019-CGD/PAD, de 26 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.048, de 03 de dezembro de 2019, constituída para investigar e apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes no Processo nº 2018/84823, o qual requer substituição de membro da Comissão;

R E S O L V E:

I – Designar o servidor Murilo Avanir da Silva França, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57191860/1, para em substituição à servidora Surama Maria Lima Soares, Auxiliar Administrativo, matrícula 5145473/1, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela PORTARIA nº 55/2019-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.048, de 03/12/2019, na qualidade de membro;

II – Encaminhar à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

PORTARIA Nº 28/2020-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 17/01/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 032/2019-DG/CGP/DETRAN, de 04.01.2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 07.01.2019, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 001/2020-Comissão de PAD, 17/01/2020, subscrito pela Presidente da Comissão, Patrícia Christina Pinto de O. Batista, designada pela PORTARIA nº 56/2019-CGD/PAD, de 26 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.048, de 03 de dezembro de 2019, constituída para investigar e apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes nos Processos nºs 2018/211480, e apensos 2018/233014, 2019/103340, 2019/103324, bem como cópias dos processos 2018/269305, 2018/80697, 2018/568508 e 2019/72548, o qual requer substituição de membro da Comissão;

R E S O L V E:

I – Designar o servidor Murilo Avanir da Silva França, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57191860/1, para em substituição à servidora Surama Maria Lima Soares, Auxiliar Administrativo, matrícula 5145473/1, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela PORTARIA nº 56/2019-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.048, de 03/12/2019, na qualidade de membro;

II – Encaminhar à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

PORTARIA Nº 29/2020-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 17/01/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 032/2019-DG/CGP/DETRAN, de 04.01.2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 07.01.2019, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 001/2020-Comissão de PAD, 17/01/2020, subscrito pela Presidente da Comissão, Patrícia Christina Pinto de O. Batista, designada pela PORTARIA nº 53/2019-CGD/PAD, de 25 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.048, de 03 de dezembro de 2019, constituída para investigar e apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes nos Processos nºs 2016/293682, bem como cópia dos processos nº 2019/375463, 2019/444465 e 2019/444808, o qual requer substituição de membro da Comissão;

R E S O L V E:

I – Designar o servidor Murilo Avanir da Silva França, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57191860/1, para em substituição à servidora Surama Maria Lima Soares, Auxiliar Administrativo, matrícula 5145473/1, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela PORTARIA nº 53/2019-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.048, de 03/12/2019, na qualidade de membro;

II – Encaminhar à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

PORTARIA Nº 30/2020-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 17/01/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos

da PORTARIA nº 032/2019-DG/CGP/DETRAN, de 04.01.2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 07.01.2019, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 001/2020-Comissão de PAD, 17/01/2020, subscrito pela Presidente da Comissão, Patrícia Christina Pinto de O. Batista, designada pela PORTARIA nº 51/2019-CGD/PAD, de 26 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.048, de 03 de dezembro de 2019, constituída para investigar e apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes no Processo nº 2019/585836, o qual requer substituição de membro da Comissão;

R E S O L V E:

I – Designar o servidor Murilo Avanir da Silva França, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57191860/1, para em substituição à servidora Surama Maria Lima Soares, Auxiliar Administrativo, matrícula 5145473/1, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela PORTARIA nº 51/2019-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.048, de 03/12/2019, na qualidade de membro;

II – Encaminhar à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA.